

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF)
MINISTÉRIO PÚBLICO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO
DE PROCURADOR
EDITAL N.º 2/2002 – TCDF-1, DE 25 DE JULHO DE 2002

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, em conjunto com a Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, torna pública a prorrogação do período de inscrição até o dia **4 de setembro de 2002** nas agências da CAIXA relacionadas no Anexo I do edital de abertura e via Internet, com pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação até o dia **5 de setembro de 2002**.

Torna públicas, ainda, a **retificação** do subitem 5.1 (quadro de provas), a **inclusão** do item 45 no subitem 16.2.6 e a **inclusão** do item 7 no subitem 16.2.7 do Edital n.º 1/2002 – TCDF-1, de 5 de julho de 2002, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 12 de julho de 2002, que passam a vigorar com a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

5.1 Onde se lê: “**Direito Comercial**”;
leia-se: “**Direito Comercial e Direito Empresarial**”.

16.2.6 45) Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

16.2.7 DIREITO COMERCIAL E DIREITO EMPRESARIAL
7) Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Presidente do TCDF
Em exercício

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente em exercício da Comissão do Concurso